



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Of. Pres. nº 174/25 - CMULHER

Brasília, 01 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **HUGO MOTTA**

Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de Prejudicialidade: Projeto de Lei nº 2.920/2020 e PLs nºs 83/2021, 5.552/2020, 4.196/2020, 3.251/2023, apensados.**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 163, I, combinado com o art. 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, comunico a V.Exa. que, em reunião extraordinária realizada hoje, declarei prejudicado o **Projeto de Lei nº 2.920/2020**, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto (REPUBLIC-AM) e da Deputada Rejane Dias (PT-PI), que “Institui o programa de cooperação chamado código “máscara vermelha” como medida de combate e prevenção à violência doméstica previstas na Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha - e no Código Penal, em todo território nacional”, assim como, declarei a prejudicialidade dos apensados, os **PLs n.ºs 83/2021, 5.552/2020, 4.196/2020 e 3.251/2023**, em virtude da edição das Leis nºs 14.188, de 28 de julho de 2021 e 14.994, de 09 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Deputada **CÉLIA XAKRIABÁ**
Presidenta

